PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De - a 23 / 10 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO COMEMORATIVO DO DIA DO SERVIDO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado ***ponto facultativo*** no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), o expediente do dia 28 de outubro de 2025, comemorativo do ***"Dia do Servidor Público Municipal"***, nos termos do art. 249 do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários, em especial, o Ato do Presidente nº 037, de 20 de outubro de 2025.

Cabedelo (PB), 23 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente